



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO/2021

DISCIPLINAS: DPR054GV DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

O Departamento de DIREITO da Unidade ICSA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto. **No caso deste edital, o regime é de 6 (seis) horas.**
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começo no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
 - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o seguinte formulário: <https://forms.gle/1m3YLwzTVppsfKQy8>

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: a) atividade financeira do estado; b) princípios de direito financeiro; c) princípios de direito tributário; d) extinção, suspensão e exclusão do crédito tributário; e) normas gerais de direito tributário; f) espécies tributárias (Valor 40 pts);
- 2- Análise curricular: a) levando em conta a nota global do curso e nota em direito financeiro e tributário $[(\text{NOTA MÉDIA GLOBAL} + \text{NOTA EM FINANCIERO E TRIBUTÁRIO} * 2) / 3] / 100 * 40$. (Valor 40 pts)
- 3- Entrevista (Valor 20 pts)

Critério(s) de desempate sucessivos: a) maior nota na análise curricular; b) maior nota na prova de conhecimento; c) maior nota em direito financeiro e tributário; d) maior nota na entrevista.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

04/07/2021 a 09/07/2021

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/1m3YLwzTVppsfKQy8>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

12/07/2021. A prova deverá ser realizada das 13h às 17h e deverá vir acompanhada da inscrição no formulário eletrônico anexo. A entrevista será realizada no dia 13/07/2021, agendada em contato com o estudante.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/1x5CSnUtVYFQyeZA>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

14/07/2021

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

jamir.calili@ufjf.edu.br

Governador Valadares, 04 de julho de 2021.



Chefe do Departamento

Professor Orientador